



PROJETO DE LEI Nº 7.309
PROJETO DE LEI Nº 86-2019
Autor: VER. SIMONE ANDRADE

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA
A ASSOCIAÇÃO DE DOS MORADORES
DE PESCARIA**

A Câmara Municipal de Maceió Decreta:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública a Associação dos Moradores de Pescaria, entidade filantrópica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 29.315.113-0001-68, com sede no bairro de Pescaria, situado na Rua Joventino S. de Paulino, nº 275, nesta cidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2019.

**KELMANN VIEIRA DE
OLIVEIRA
Presidente**

**ANTÔNIO HOLANDA COSTA
2º Vice-Presidente**

**MARIA DE FÁTIMA GALINA
F. F. SANTIAGO
1ª Vice-Presidente**

**CARLOS IB FALCÃO BREDA
1º Secretário**

**SILVÂNIA BATINGA DE
OLIVEIRA BARBOSA
2º Secretária**

**JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS
MAIA JUNIOR
3º Secretário**